

matricula

40693

ficha

01

Guarujá, 10 de maio de 1984

Imóvel:- GARAGEM nº 16, localizado no andar térreo ou 1º pavimento do Edifício TARUMA, situado à Rua Eduardo Rizk nº 185, no loteamento CIDADE ATLÂNTICA, nesta cidade, distrito, município e comarca de Guarujá, possuindo a área útil de 12,00 metros quadrados, área comum de 4,15 metros quadrados, área total de 16,15 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 0,8093% do todo do terreno; confrontando pela frente com o pátio de manobras; pelo lado direito com a garagem nº 15; pelo lado esquerdo com a garagem nº 17 e nos fundos com área de circulação.-

PROPRIETÁRIA:- VERTICAL-EMPREENHIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA., com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Avenida Princesa D'Oeste nº 1.645, Bloco C, 3º andar, inscrita no CGC/MF. sob nº 51.311.066/0001-33.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 27.886 deste Cartório.-

O Escrevente autorizado.

Gumercindo Muniz Sampaio

ufe

R.1 10 de maio de 1984
Por instrumento particular de 18 de abril de 1984, com força de escritura pública, nos termos do art. 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049/66, e Decreto-Lei 70/66, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel acima descrito a OLDERICO DEL TEDESCO, vendedor, e sua mulher IVONE DEL TEDESCO, do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à lei nº 6.515/77, ele portador de Carteira de Identidade expedida pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de São Paulo RG. nº 108.300, ela portadora de cédula de identidade R.G. nº 7.852.679-SP., inscritos no CPF/MF. sob nº 014.406.838-91, residentes e domiciliados à Rua Silveira-Lopes nº 101, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo; pelo preço de - - - - - Cr\$23.589.960,00, incluído o imóvel objeto da matrícula nº 40.692. Registrado por *Gumercindo Muniz Sampaio* Escrevente autorizado. ufe

R.2 10 de maio de 1984
Pelo mesmo instrumento particular de 18 de abril de 1984, acima mencionado, os comproprietores acima qualificados, hipotecaram o imóvel acima descrito, em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência, a VERTICAL-EMPREENHIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA., acima qualificada, para garantia da dívida de Cr\$17.692.470,00, equivalentes em 18.04.84, à 1.728,61250 UPC's., à ser paga em 120 prestações mensais, à taxa de juros nominal de 9,30% a.a., e à taxa efetiva de 9,706% a.a., sendo o valor da primeira prestação de Cr\$298.424,01, e o seu vencimento em 18 de maio de 1984, na forma constante do título e demais condições. Incluído nos valores acima, o imóvel objeto da matrícula nº 40.692. Registrado por: *Gumercindo Muniz Sampaio* Escrevente autorizado. ufe

Av.3 10 de maio de 1984
Pelo mesmo instrumento particular de 18 de abril de 1984, acima mencionado, a VERTICAL-EMPREENHIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA., acima qualificada, cedeu e transferiu os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca objeto do R.02 acima, a ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, Capital, à Rua General Carneiro nº 31, inscrita no CGC/MF. sob nº 62.808.977/0001-97. Averbado por: *Gumercindo Muniz Sampaio* Escrevente autorizado. ufe

CONTINUA NO VERSO

matricula

40693

ficha

01

verso

Av.04

20 de julho de 1994

Por instrumento particular datado de 07 de novembro de 1990, é feita a presente averbação para ficar constando que a ITAU S/A CREDITO IMOBILIARIO, foi incorporada pelo BANCO ITAU S/A BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CREDITO AO CONSUMIDOR E DE CREDITO IMOBILIARIO, com sede em São Paulo, Capital, na rua Boa Vista no. 176, inscrito no CGC.MF sob no. 60.701.190/0001-04, conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 1988, registrada na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob no. 698550, em 20 de fevereiro de 1989; publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 1989, e este por sua vez teve a razão social alterada para BANCO ITAU S/A, conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de março de 1989, registrada na referida Junta sob no. 742.325, em 29 de maio de 1989, publicada no referido Diário, em 01 de junho de 1989. Averbado por *Amonteiro* escrevente autorizado.

JP

Av.09

20 de julho de 1994

Por instrumento particular datado de 26 de abril de 1994, o BANCO ITAU S/A, tendo recebido a totalidade de seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca que pesa sobre o imóvel desta matrícula, sendo em consequência feito o cancelamento do R.02 retro. Averbado por *Amonteiro* escrevente autorizado.

JP